



*Felício José*  
1º Secretário

*Felício José*

**Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**

ANTONIO FÉLIX, Deputado Estadual (PSD) com assento nesta Casa, vem com base no regimento interno requerer que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí encaminhe ofício ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí, Professor Doutor José de Arimatéia Dantas Lopes, com o objetivo de solicitar àquela instituição de ensino superior que realize estudos e análise de viabilidade para se adotar um sistema de bonificação, como atualmente é utilizado pela Universidade Federal do Pará e que foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão daquela instituição, conforme Resolução nº 4.441, de 25 de setembro de 2013 da mesma.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição em análise visa solicitar a Universidade Federal do Piauí, que faça a análise da viabilidade de se adotar o sistema de bonificação nos moldes que a Universidade Federal do Pará adotou, dando uma pontuação extra aos candidatos que estudaram todo o ensino médio no Piauí. O objetivo é dar maior poder de competição aos alunos que estudaram em nosso estado e que aqui residem, visto que muitos são carentes de por vezes ficam limitados e não podem ir aos demais estados onde seriam classificados, deixando o sonho de ter um curso superior se despedaçar. Como filho do Piauí, minhas ações serão sempre de dar condições ao nosso povo de ter maiores condições de competir e de atingir os seus desejos e metas.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina (PI), 06 de Maio 2014.

*Antonio Félix*  
**ANTONIO FÉLIX**  
Deputado Estadual



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.441-B, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

Aprova a oferta dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará por meio do Processo Seletivo para o ano de 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 18.9.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 033504/2013 – UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no ano de 2014, far-se-á por meio de Processo Seletivo (PS), em conformidade com a legislação vigente e os Editais próprios.

**Parágrafo único.** A UNIFESSPA manterá o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como única fase de seu Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação, de acordo com as disposições da Resolução n. 4.403 – CONSEPE, de 3 de junho de 2013.

**Art. 2º** Será atribuído um bônus de 10% aos alunos que tenham cursado todo o Ensino Médio nos estados do Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Acre, Tocantins, observados os critérios de classificação estabelecidos em Edital próprio.

**Art. 3º** Haverá cobrança da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), para candidatos que cursaram, sem bolsa de estudo, todo o Ensino Médio em escola privada.

Resolução n. 4.441-B CONSEPE, de 25.9.2013

**Art. 4º** Os Processos Seletivos Especiais (PSEs) e as vagas dos Cursos de Graduação destinadas ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) serão objeto de Edital específico.


**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de setembro de 2013.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão



**ANEXO**  
**QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**Processo Seletivo - PS UNIFESSPA 2014**

Unidade	COD CURSO	CURSO	Regime Oferta	Turno	Início Período 1/2	Início Período 3/4	Total Vagas	PS 2014	Não cotista	Cota Cor Renda	Cota Cor	Cota Escola Renda	Cota Escola
Marabá / IEDAR	5010	Agronomia	Extensivo	Integral		30	30	24	12	1	4	2	6
Marabá / ICH	7020	Ciências Sociais - Licenciatura	Extensivo	Vespertino	40		40	32	16	1	5	2	8
Marabá / IEDS	6010	Direito	Extensivo	Integral	40		40	32	16	1	5	2	8
Marabá / IGE	3030	Engenharia de Materiais	Extensivo	Integral	30		30	24	12	1	4	2	6
Marabá / IGE	3020	Engenharia de Minas e Meio Ambiente	Extensivo	Integral		30	30	24	12	1	4	2	6
Marabá / ICE	1050	Física - Licenciatura	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	5	2	8
Marabá / ICH	7060	Geografia - Licenciatura	Extensivo	Matutino		40	40	32	16	1	5	2	8
Marabá / IGE	1070	Geologia	Extensivo	Integral	30		30	24	12	1	4	2	6
Marabá / ILLA	8020	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura	Intensivo	Integral		40	40	32	16	1	5	2	8
Marabá / ICE	1010	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Vespertino	40		40	32	16	1	5	2	8
Marabá / ICH	7080	Pedagogia - Licenciatura	Intensivo	Integral	40		40	32	16	1	5	2	8
Marabá / ICE	1060	Química - Licenciatura	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	5	2	8
Marabá / IGE	1030	Sistemas de Informação	Extensivo	Integral		40	40	32	16	1	5	2	8
Marabá / IGE	3010	Engenharia Civil	Extensivo	Integral		30	30	24	12	1	4	2	6
Marabá / IGE	3040	Engenharia Elétrica	Extensivo	Integral		30	30	24	12	1	4	2	6
Marabá / IGE	3050	Engenharia Mecânica	Extensivo	Integral		30	30	24	12	1	4	2	6
Marabá / IGE	3041	Engenharia da Computação	Extensivo	Integral		30	30	24	12	1	4	2	6
Marabá / IGE	3060	Engenharia Química	Extensivo	Integral		30	30	24	12	1	4	2	6
Marabá / ICH	7050	História - Licenciatura	Extensivo	Integral		40	40	32	16	1	5	2	8
Marabá / IESB	2010	Ciências Biológicas - Bacharelado	Extensivo	Integral		30	30	24	12	1	4	2	6
Marabá / IESB	4060	Saúde Coletiva	Extensivo	Integral		30	30	24	12	1	4	2	6
Marabá / IESB	7070	Psicologia	Extensivo	Integral		30	30	24	12	1	4	2	6
Marabá / IEDR	6030	Ciências Econômicas	Extensivo	Integral		30	30	24	12	1	4	2	6
Marabá / ILLA	8030	Artes Visuais - Licenciatura	Extensivo	Integral		20	20	16	8	1	2	1	4
Xinguara / IETU	7051	História - Licenciatura	Extensivo	Integral		40	40	32	16	1	5	2	8
Rondon do Pará / ICOSA	6020	Administração	Extensivo	Integral		40	40	32	16	1	5	2	8
Rondon do Pará / ICOSA	6024	Ciências Contábeis	Extensivo	Integral		40	40	32	16	1	5	2	8
Santana do Araguaia / IEA	1011	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Integral		40	40	32	16	1	5	2	8
São Felix do Xingu / IEX	8021	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Integral		40	40	32	16	1	5	2	8
TOTAL DE VAGAS								1010	808	404	32	125	194

**OFERTA DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Unidade	COD CURSO	CURSO	Regime Oferta	Período Letivo Turno	VAGAS
MARABÁ	029	Educação No Campo - Licenciatura Em Ciências Naturais	Intensivo	1º Período / Integral	120
TOTAL DE VAGAS					120

OFERTA DE VAGAS POR ACRÉSCIMO PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS								
Unidade	COD CURSO	CURSO	Regime Oferta	Turno	Início Período 1/2	Início Período 3/4	Cota Escola Renda	Cota Escola
MARABÁ/IMEDR	001	Agronomia	Extensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / ICH	002	Ciências Sociais - Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		2	2
MARABÁ / IM	003	Direito	Extensivo	Integral	X		2	2
MARABÁ / IGE	004	Engenharia De Materiais	Extensivo	Integral	X		2	2
MARABÁ / IGE	005	Engenharia De Minas E Meio Ambiente	Extensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / ICE	006	Física - Licenciatura	Extensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / ICH	007	Geografia - Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
MARABÁ / IGE	008	Geologia	Extensivo	Integral	X		2	2
MARABÁ / ICH	009	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / ICE	010	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		2	2
MARABÁ / ICH	011	Pedagogia - Licenciatura	Intensivo	Integral	X		2	2
MARABÁ / ICE	012	Química - Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
MARABÁ / ICE	013	Sistemas De Informação	Extensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / IGE	014	Engenharia Civil	Extensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / IGE	015	Engenharia Elétrica	Extensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / IGE	016	Engenharia Mecânica	Extensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / IGE	017	Engenharia Da Computação	Extensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / IGE	018	Engenharia Química	Extensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / ICH	019	História - Licenciatura	Extensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / IMSB	020	Ciências Biológicas - Licenciatura	Extensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / IMSB	021	Saúde Coletiva	Extensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / IMEDR	022	Ciências Econômicas	Extensivo	Integral		X	2	2
MARABÁ / ILLA	023	Artes Visuais - Licenciatura	Extensivo	Integral		X	2	2
XINGUARA / IMSA	024	Ciências Biológicas - Licenciatura	Extensivo	Integral		X	2	2
RONDON DO PARÁ / ICSA	025	Administração	Extensivo	Integral		X	2	2
RONDON DO PARÁ / ICSA	026	Ciências Contábeis	Extensivo	Integral		X	2	2
SANTANA DO ARAGUAIA / IMEA	027	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Integral		X	2	2
SÃO FELIX DO XINGU / IMEX	028	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Integral		X	2	2
<b>TOTAL DE VAGAS</b>							<b>56</b>	<b>56</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.441, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

Aprova a oferta dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará por meio do Processo Seletivo para o ano de 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 18.9.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 23073.033452/2013-42 - UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), no ano de 2014, far-se-á por meio de Processo Seletivo (PS), em conformidade com a legislação vigente e os Editais próprios.

**Parágrafo único.** A UFPA manterá o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como única fase de seu Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação, de acordo com as disposições da Resolução n. 4.403-CONSEPE, de 3 de junho de 2013.

**Art. 2º** Será atribuído um bônus de 10% aos alunos que tenham cursado todo o ensino médio nos estados do Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Acre, Tocantins, observados os critérios de classificação estabelecidos em Edital próprio.

**Art. 3º** Haverá cobrança da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), para candidatos que cursaram, sem bolsa de estudo, todo o Ensino Médio em escola privada.

Resolução n. 4.441 CONSEPE, de 25.9.2013

**Art. 4º** Os Processos Seletivos Especiais (PSEs) e as vagas dos Cursos de Graduação destinadas ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) serão objeto de Edital específico.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de setembro de 2013.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão



**ANEXO**  
**QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**Processo Seletivo - PS UFPA 2014**

Cidade	Nº de Ordem	Curso	Regime Oferta	Turno	Início Período 1/2	Início Período 3/4	Total de Vagas UFPA	Vagas do PS 2014	Não cotista (Escola Particular)	Cota escola: pretos, pardos e índios / Renda	Cota escola: pretos, pardos e índios	Cota Escola / Renda	Cota Escola
ABAETETUBA	001	Engenharia Industrial	Extensivo	Integral	40		40	32	16	1	6	2	7
ABAETETUBA	002	Física - Licenciatura	Extensivo	Vespertino		40	40	32	16	1	6	2	7
ABAETETUBA	003	Letras - Espanhol - Licenciatura	Extensivo	Matutino	30		30	24	12	1	4	2	5
ABAETETUBA	004	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	6	2	7
ABAETETUBA	005	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
ABAETETUBA	006	Pedagogia - Licenciatura	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
ALTAMIRA	007	Agronomia	Extensivo	Integral	40		40	32	16	1	6	2	7
ALTAMIRA	008	Ciências Biológicas - Licenciatura	Extensivo	Vespertino	40		40	32	16	1	6	2	7
ALTAMIRA	009	Engenharia Florestal	Extensivo	Integral	40		40	32	16	1	6	2	7
ALTAMIRA	010	Geografia - Licenciatura	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	6	2	7
ALTAMIRA	011	Geografia - Licenciatura	Intensivo	Integral		40	40	32	16	1	6	2	7
ALTAMIRA	012	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino		30	30	24	12	1	4	2	5
ALTAMIRA	013	Pedagogia - Licenciatura	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
ALTAMIRA	014	Pedagogia - Licenciatura	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	6	2	7
ANANINDEUA	015	Engenharia de Materiais	Extensivo	Integral	50		50	40	20	2	6	3	9
BAIÃO	016	Matemática - Licenciatura (Carnetá)	Intensivo	Integral		40	40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICA	017	Artes Visuais - Licenciatura/Bacharelado	Extensivo	Vespertino	40		40	40	20	2	6	3	9
BELÉM / ICA	018	Cinema e Audiovisual	Extensivo	Matutino	26		26	21	10	1	3	2	5
BELÉM / ICA	019	Dança - Licenciatura	Extensivo	Matutino	30		30	30	15	1	5	2	7
BELÉM / ICA	020	Museologia	Extensivo	Matutino	30		30	24	12	1	4	2	5
BELÉM / ICA	021	Música - Licenciatura	Extensivo	Vespertino	30		30	30	15	1	5	2	7
BELÉM / ICA	022	Teatro - Licenciatura	Extensivo	Noturno	30		30	30	15	1	5	2	7
BELÉM / ICA	023	Tecnologia em Produção Multimídia	Extensivo	Noturno	26		26	21	10	1	4	1	5
BELÉM / ICB	024	Biomedicina	Extensivo	Integral	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICB	025	Biotecnologia	Extensivo	Matutino		30	30	24	12	1	4	2	5
BELÉM / ICB	026	Ciências Biológicas Bacharelado	Extensivo	Vespertino	30		30	24	12	1	4	2	5
BELÉM / ICB	027	Ciências Biológicas Licenciatura	Extensivo	Noturno	30		30	24	12	1	4	2	5
BELÉM / ICB	028	Ciências Biológicas - Licenciatura	Extensivo	Matutino	30		30	24	12	1	4	2	5
BELÉM / ICED	029	Educação Física - Licenciatura	Extensivo	Vespertino	46		46	41	20	2	6	3	10
BELÉM / ICED	030	Pedagogia - Licenciatura	Extensivo	Noturno	45	45	90	81	40	4	12	6	19
BELÉM / ICED	031	Pedagogia - Licenciatura	Extensivo	Matutino	45	45	90	81	40	4	12	6	19
BELÉM / ICEN	032	Ciência da Computação	Extensivo	Vespertino	36		36	29	14	1	5	2	7
BELÉM / ICEN	033	Ciências Naturais - Licenciatura	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICEN	034	Estatística	Extensivo	Vespertino	20	20	40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICEN	035	Física - Bacharelado e Licenciatura	Extensivo	Matutino	60		60	48	24	2	8	3	11
BELÉM / ICEN	036	Física - Licenciatura	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICEN	037	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Matutino	44		44	35	18	2	6	2	7
BELÉM / ICEN	038	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Vespertino		44	44	35	18	2	6	2	7

## Resolução n. 4.441 CONSEPE, de 25.9.2013 – Anexo

BELÉM / ICEN	039	Química Licenciatura	Extensivo	Matutino	46		46	37	18	2	6	3	8
BELÉM / ICEN	040	Química Bacharelado	Extensivo	Vespertino	20		20	16	8	1	3	1	3
BELÉM / ICEN	041	Química Industrial	Extensivo	Vespertino	30		30	24	12	1	4	2	5
BELÉM / ICEN	042	Sistemas de Informação	Extensivo	Noturno	36		36	29	14	1	5	3	6
BELÉM / ICJ	043	Direito	Extensivo	Matutino	40		40	36	18	1	7	3	7
BELÉM / ICJ	044	Direito	Extensivo	Noturno	80		80	72	36	3	12	5	16
BELÉM / ICJ	045	Direito	Extensivo	Vespertino	80		80	72	36	3	12	5	16
BELÉM / ICS	046	Enfermagem	Extensivo	Integral	42	42	84	67	33	3	11	4	16
BELÉM / ICS	047	Farmácia	Extensivo	Integral	35	35	70	56	28	2	10	4	12
BELÉM / ICS	048	Fisioterapia	Extensivo	Integral	34		34	31	15	1	5	2	8
BELÉM / ICS	049	Medicina	Extensivo	Integral	75	75	150	135	67	5	22	9	32
BELÉM / ICS	050	Nutrição	Extensivo	Integral	40	40	80	72	36	4	11	5	16
BELÉM / ICS	051	Odontologia	Extensivo	Matutino	25	25	50	45	22	2	7	3	11
BELÉM / ICS	052	Odontologia	Extensivo	Vespertino	25	25	50	45	22	2	7	3	11
BELÉM / ICS	053	Terapia Ocupacional	Extensivo	Matutino	34		34	31	15	1	5	2	8
BELÉM / ICSA	054	Administração	Extensivo	Matutino	40	40	80	64	32	3	10	4	15
BELÉM / ICSA	055	Administração	Extensivo	Noturno	40	40	80	64	32	3	10	4	15
BELÉM / ICSA	056	Arquivologia	Extensivo	Vespertino	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICSA	057	Biblioteconomia	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICSA	058	Biblioteconomia	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICSA	059	Ciências Contábeis	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICSA	060	Ciências Contábeis	Extensivo	Vespertino	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICSA	061	Ciências Contábeis	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICSA	062	Ciências Econômicas	Extensivo	Matutino	50		50	40	20	2	6	3	9
BELÉM / ICSA	063	Ciências Econômicas	Extensivo	Noturno	50		50	40	20	2	6	3	9
BELÉM / ICSA	064	Serviço Social	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICSA	065	Serviço Social	Extensivo	Vespertino	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICSA	066	Serviço Social	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ICSA	067	Turismo	Extensivo	Matutino	40		40	36	18	2	6	2	8
BELÉM / ICSA	068	Turismo	Extensivo	Noturno	40		40	36	18	2	6	2	8
BELÉM / IEMCI	069	Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática Licenciaturas e Linguagens	Extensivo	Noturno	34		34	27	13	2	4	2	6
BELÉM / IEMCI	070	Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática Licenciaturas e Linguagens	Extensivo	Vespertino	34		34	27	13	2	4	2	6
BELÉM / IFCH	071	Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / IFCH	072	Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / IFCH	073	Filosofia - Bacharelado E Licenciatura	Extensivo	Integral	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / IFCH	074	Geografia Bacharelado	Extensivo	Matutino	30		30	24	12	1	4	2	5
BELÉM / IFCH	075	Geografia - Licenciatura	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / IFCH	076	História - Bacharelado	Extensivo	Matutino	16		16	13	6	1	2	1	3
BELÉM / IFCH	077	História - Licenciatura	Extensivo	Matutino	36		36	29	14	1	5	2	7
BELÉM / IFCH	078	Psicologia - Formação do Psicólogo	Extensivo	Matutino	30		30	24	12	1	4	2	5
BELÉM / IFCH	079	Psicologia - Formação do Psicólogo	Extensivo	Vespertino	30		30	24	12	1	4	2	5
BELÉM / IG	080	Geofísica	Extensivo	Integral	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / IG	081	Geologia	Extensivo	Integral	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / IG	082	Meteorologia	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / IG	083	Oceanografia	Extensivo	Integral	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ILC	084	Comunicação Social - Jornalismo	Extensivo	Matutino	30		30	24	12	1	4	2	5
BELÉM / ILC	085	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Extensivo	Matutino	20		20	16	8	1	3	1	3

## Resolução n. 4.441 CONSEPE, de 25.9.2013 – Anexo

BELÉM / ILC	086	Letras - Libras e Português L2 - Licenciatura	Intensivo	Integral		26	26	21	10	1	3	2	5
BELÉM / ILC	087	Letras - Língua Alemã - Licenciatura	Extensivo	Matutino	26		26	21	10	1	3	2	5
BELÉM / ILC	088	Letras - Língua Espanhola - Licenciatura	Extensivo	Noturno		26	26	21	10	1	3	2	5
BELÉM / ILC	089	Letras - Língua Francesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	26		26	21	10	1	3	2	5
BELÉM / ILC	090	Letras - Língua Inglesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	26		26	21	10	1	3	2	5
BELÉM / ILC	091	Letras - Língua Inglesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino		26	26	21	10	1	3	2	5
BELÉM / ILC	092	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	25	25	50	40	20	2	6	3	9
BELÉM / ILC	093	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	25	25	50	40	20	2	6	3	9
BELÉM / ITEC	094	Arquitetura e Urbanismo	Extensivo	Matutino	30		30	24	12	1	4	2	5
BELÉM / ITEC	095	Arquitetura e Urbanismo	Extensivo	Vespertino	30		30	24	12	1	4	2	5
BELÉM / ITEC	096	Engenharia Biomédica	Extensivo	Integral	20	20	40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ITEC	097	Engenharia Civil	Extensivo	Matutino	35	35	70	56	28	2	10	4	12
BELÉM / ITEC	098	Engenharia Civil	Extensivo	Noturno	35	35	70	56	28	2	10	4	12
BELÉM / ITEC	099	Engenharia da Computação	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ITEC	100	Engenharia da Computação	Extensivo	Vespertino		40	40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ITEC	101	Engenharia de Alimentos	Extensivo	Matutino	36		36	29	14	1	5	2	7
BELÉM / ITEC	102	Engenharia de Telecomunicações	Extensivo	Vespertino		20	20	16	8	1	3	1	3
BELÉM / ITEC	103	Engenharia de Telecomunicações	Extensivo	Matutino	20		20	16	8	1	3	1	3
BELÉM / ITEC	104	Engenharia Elétrica	Extensivo	Integral	40	40	80	64	32	3	10	4	15
BELÉM / ITEC	105	Engenharia Mecânica	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ITEC	106	Engenharia Mecânica	Extensivo	Vespertino	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ITEC	107	Engenharia Naval	Extensivo	Matutino	20		20	16	8	1	3	1	3
BELÉM / ITEC	108	Engenharia Química	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ITEC	109	Engenharia Química	Extensivo	Noturno		40	40	32	16	1	6	2	7
BELÉM / ITEC	110	Engenharia Sanitária e Ambiental	Extensivo	Integral	30	30	60	48	24	3	7	3	11
BRAGANÇA	111	Ciências Biológicas - Licenciatura	Extensivo	Integral	40		40	32	16	1	6	2	7
BRAGANÇA	112	Ciências Naturais - Licenciatura	Extensivo	Integral	40		40	32	16	1	6	2	7
BRAGANÇA	113	Engenharia De Pesca	Extensivo	Integral	30		30	24	12	1	4	2	5
BRAGANÇA	114	História - Licenciatura	Extensivo	Vespertino		40	40	32	16	1	6	2	7
BRAGANÇA	115	Letras-Língua Inglesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	30		30	24	12	1	4	2	5
BRAGANÇA	116	Letras-Língua Portuguesa - Licenciatura	Intensivo	Integral		40	40	32	16	1	6	2	7
BRAGANÇA	117	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	6	2	7
BRAGANÇA	118	Pedagogia - Licenciatura	Extensivo	Vespertino	40		40	32	16	1	6	2	7
BREU BRANCO	119	Engenharia Florestal (Altamira)	Extensivo	Integral		40	40	32	16	1	6	2	7
BREVES	120	Ciências Naturais - Licenciatura	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
BREVES	121	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Noturno	40		40	32	16	1	6	2	7
CAMETÁ	122	Agronomia	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
CAMETÁ	123	História - Licenciatura	Extensivo	Matutino		40	40	32	16	1	6	2	7
CAMETÁ	124	Letras - Espanhol - Licenciatura (Abaetetuba)	Intensivo	Integral	30		30	24	12	1	4	2	5
CAMETÁ	125	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino		40	40	32	16	1	6	2	7
CAMETÁ	126	Pedagogia - Licenciatura	Extensivo	Matutino	40		40	32	16	1	6	2	7
CAMETÁ	127	Sistemas De Informação	Extensivo	Vespertino		36	36	29	14	1	5	2	7
CAPANEMA	128	Ciências Naturais - Licenciatura (Bragança)	Extensivo	Integral	40		40	32	16	1	6	2	7
CASTANHAL	129	Educação Física - Licenciatura	Extensivo	Integral	44	44	88	70	35	3	11	5	16
CASTANHAL	130	Engenharia De Computação	Extensivo	Vespertino	30		30	24	12	1	4	2	5
CASTANHAL	131	Letras - Língua Espanhola - Licenciatura	Extensivo	Vespertino	40		40	32	16	1	6	2	7
CASTANHAL	132	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	44		44	35	18	2	6	2	7
CASTANHAL	133	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino		44	44	35	18	2	6	2	7
CASTANHAL	134	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Matutino	44		44	35	18	2	6	2	7
CASTANHAL	135	Matemática - Licenciatura	Intensivo	Integral		46	46	37	18	2	6	2	7

## Resolução n. 4.441 CONSEPI, de 25.9.2013 – Anexo

CASTANHAL	136	Medicina Veterinária	Extensivo	Integral	42	42	34	17	1	6	2	8
CASTANHAL	137	Pedagogia - Licenciatura	Extensivo	Matutino	44	44	35	17	1	6	2	9
CASTANHAL	138	Sistemas de Informação	Extensivo	Matutino	36	36	29	14	1	5	2	7
CASTANHAL	139	Sistemas de Informação	Extensivo	Noturno	36	36	29	14	1	5	2	7
CURRALINHO	140	Pedagogia - Licenciatura (Breves)	Intensivo	Integral	40	40	32	16	1	6	2	7
LIMOEIRO DO AJURU	141	Ciências Naturais - Licenciatura (Cametá)	Intensivo	Integral	40	40	32	16	1	6	2	7
MÃE DO RIO	142	Pedagogia - Licenciatura (Castanhal)	Intensivo	Integral	46	50	40	20	2	6	3	9
MOCAJUBA	143	Geografia Licenciatura (Cametá)	Intensivo	Integral	40	40	32	16	1	6	2	7
MOCAJUBA	144	Pedagogia - Licenciatura (Cametá)	Intensivo	Integral	40	40	32	16	1	6	2	7
OEIRAS DO PARÁ	145	Geografia Licenciatura (Cametá)	Intensivo	Integral	40	40	32	16	1	6	2	7
S SEBASTIÃO DA BOA VISTA	146	Matemática - Licenciatura (Breves)	Intensivo	Integral	40	40	32	16	1	6	2	7
SOURE	147	Ciências Biológicas - Licenciatura	Extensivo	Matutino	40	40	32	16	1	6	2	7
SOURE	148	Letras Habilitação Em Língua Inglesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	40	40	32	16	1	6	2	7
TOMÉ-AÇU	149	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura (Abaetetuba)	Intensivo	Integral	40	40	32	16	1	6	2	7
TOMÉ-AÇU	150	Matemática - Licenciatura (Abaetetuba)	Intensivo	Integral	40	40	32	16	1	6	2	7
TOMÉ-AÇU	151	Pedagogia - Licenciatura (Abaetetuba)	Intensivo	Integral	40	40	32	16	1	6	2	7
TUCURUI	152	Engenharia Civil	Extensivo	Vespertino	48	48	38	19	2	6	2	9
TUCURUI	153	Engenharia da Computação	Extensivo	Matutino	48	48	38	19	2	6	2	9
TUCURUI	154	Engenharia Elétrica	Extensivo	Vespertino	48	48	38	19	2	6	2	9
TUCURUI	155	Engenharia Mecânica	Extensivo	Matutino	48	48	38	19	2	6	2	9
TUCURUI	156	Engenharia Sanitária e Ambiental	Extensivo	Matutino	48	48	38	19	2	6	2	9
VISEU	157	Pedagogia - Licenciatura (Bragança)	Intensivo	Integral	40	40	32	16	1	6	2	7
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>6618</b>	<b>5411</b>	<b>2693</b>	<b>216</b>	<b>932</b>	<b>363</b>	<b>1204</b>

<b>OFERTA DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO DO CAMPO E ETNODESENVOLVIMENTO</b>					
Unidade	COD CURSO	CURSO	Regime Oferta	Período Letivo Turno	VAGAS
ABAETETUBA	159	Educação No Campo - Licenciatura Em Ciências Naturais	Intensivo	1º Período / Integral	40
ABAETETUBA	160	Educação No Campo - Licenciatura Em Ciências Naturais	Extensivo	2º Período / Vespertino	40
TOMÉ-AÇU	161	Educação No Campo - Licenciatura Em Ciências Naturais	Extensivo	2º Período / Noturno	40
ALTAMIRA	162	Educação No Campo - Licenciatura	Intensivo	1º Período / Integral	120
ALTAMIRA	163	Etnodesenvolvimento - Licenciatura	Intensivo	1º Período / Integral	46
BAIÃO	164	Educação Do Campo - Licenciatura	Intensivo	1º Período / Integral	40
QUEIRAS DO PARÁ	165	Educação Do Campo - Licenciatura	Intensivo	1º Período / Integral	40
CAMETÁ	166	Educação Do Campo - Licenciatura	Intensivo	1º Período / Integral	40
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>406</b>

<b>OFERTA DE VAGAS POR ACRÉSCIMO PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS</b>		TOTAL
VAGAS INDÍGENAS (duas por acréscimo para cada Curso)		280
VAGAS QUILOMBOLAS (duas por acréscimo para cada Curso)		280
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>560</b>